LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

Matricula

67.133

1

São Paulo,

São Paulo,

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

de São Paulo

de 1983

LIMÓVEL:- AFARTAMENTO Nº 124, localizado no 12º pavimento tipo
do Bloco C, integrante do Conjunto Residencial Vila Moraes, -

of Bloco C, integrante do Conjunto Residencial Vila Moraes, sito à Rua Simão Lopes nº 1.504, na Saúde, 21º Subdistrito.
UM APARTAMENTO, contendo uma área útil de 58,610000000ms2, -uma área comum de 30,480801282ms2, perfazendo a área total de

uma área comum de 30,480801282ms2, perfazendo a área total de 89,090801282ms2, e a fração ideal de 0,32051282051%, sobre oterreno e demais coisas de uso comum do condominio, correspon dendo-lhe o direito a uma vaga indeterminada, do tipo descoberta em estacionamento coletivo, área esta, inclusa na áreacomum da unidade.

CONTRIBUINTE:- 048.375.0083-8.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.4 matr.29.011; R.2 matrs.29.012; - / 29.013; 29.014; 29.015; 29.018; e R.3 matrs.29.016 e 29.017,- deste Registro.-

PROPRIETARIA: - COOPERATIVA HABITACIONAL BUTANTA, com sede nes ta Capital, (CGC.49.473.028/0001-35).-

O Escr. auto Sulla (Geraldo Ramos) .-

R.1. em 21 de novembro de 1.983.-TITULC:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, a proprietária transmitiu por venda feita a ISIDORO SPERANDIO, — —
comerciário, RG.10.732.708, e s/mr. MARIA APARECIDA BACCHI —
SPERANDIO, que em solteira, se assinava MARIA APARECIDA BAC —
CHI, do lar, RG.7.630.360, ambos brasileiros, cas/reg/com/ —
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CIC. — número —
807.738.698-91, domiciliados nesta Capital, pelo valor de — /
CC\$3.565.120,84 (Três milhões, quinhentos e sessenta e cinco —
mil, cento e vinte cruzeiros e oitenta e quatro centavos), oimóvel da presente matrícula.—

O Escr. aut Sundang (Geraldo Ramos).-

> R.2, em 21 de novembro de 1.983.-

ONUS:- Hipoteca.-

Cont. no verso .-

Mod. 10 - 3.000 - 9/83

ficha 1 verso

continuação .-

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1.982, os proprietários R.1- DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA, à ASSOCIA ÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO DA FAMILIA PAULISTA, com sede na Cidade de Santos, deste Estado, (CGC.58.239.831/0001-09), para garantia da dívida de C\$3.565.120,84, equiv.1.803,83667 -- UPC's/BNH, a qual será paga por meio de 252 prestações men -- sais e sucessivas do valor inicial de C\$42.303,77, vencendo - se a la. delas no dia 30-10-82, e as demais em igual dia dosmeses subsequentes, até final liquidação, aos juros de taxa - nominal de 9% ao ano e efetiva de 9,381% ao ano, o imóvel dapresente matrícula.-

O Escr. aute Sunthus

(Geraldo Ramos) .-

Av. 3. em 21 de novembro de 1.983.-

Por instrumento particular de 30-9-82, a credora R.2 deu em - CAUÇÃO ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO todos os direitos cre - ditórios na importancia de C\$3.565.120,84, decorrentes da --- hipoteca R.2 na matr. \$7.133.-

O Escr. aut Sudding

(Geraldo Ramos) .-

Av.4, em 30 de maio/de 1.986

Por Instrumento Particular de 29/12/1983, com força de escritura pública, a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍ-/LIA PAULISTA, CGC 58.239.831/0001-09, cedeu e transferiu a FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC 53.146.221/0001-39 todos os direitos creditórios na importancia da CR\$ - -- -/\$3.565.120,84, decorrentes da hipoteca R.2 nesta matrícula.

A Escr. auts. Risians

Riciano frotz

(Liliana Asturiano Costa)

Av.5, em 30 de maio de 1.986

Por Instrumento Particular de 29/12/1983, com força de escritura pública, verifica-se que permanece inalterada a caução / Av.3 nesta matrícula.

> A Escr. aut . hilaus of 2

(Liliana Asturiano Costa)

(CONTINUAÇÃO NA FICHA 02)-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

67.133

02

São Paulo, 30 de

maio

de 1986

Continuação da ficha Cl.-

R.6, em 30 de aio de 1.906 TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Por Instrumento Particular de 29/03/1985, com força de escritura pública, ISIDORO SPERANDIO, e s/mr. MARIA APARECIDA BACCHI SPERANDIO que em solteira, se assinava MARIA APARECIDA -/BACCHI, CIC 734.236.538/68, residentes e domiciliados nesta / Capital a Rua Luiz Alvarez nº 381, já qualificados, com anuen cia da FAMILIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Santos n/Estado a Rua João Pessoa nºs. 61/63 - CGC número -/53.146.221/0001-39, transmitiram por venda feita à VERA DE -/ARAUJO MASCARENHAS, brasileira, solteira, maior, aposentada,/RG. 1.473.499, CIC 128.530.548/53, residente e domiciliada / nesta Capital a Rua Simão Lopes nº 1.504 - aptº 124 - Bloco - C, pelo valor de CR\$ 46.242.764, o imóvel desta matrícula, -/que vem sendo lançado pelo contribuinte 048.375.0235-o.

A Escr. auta. Michael (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 30 de maio de 1.986

Por Instrumento Particular de 29/03/1985, com força de escritura pública, a proprietária (R.6), já qualificada, tendo -/-adquirido o imóvel desta matrícula, ASSUMIU A RESPONSABILIDADE pelo pagamento da dívida de CR\$ 46.192.764, equivalente a 1.890,66185 UPC's-BNH, pagaveis por meio de 222 prestações -/mensais do valor inicial de CR\$ 306.855, vencendo-se a primeira delas no dia 30/04/1985 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, Taxa de Juros de 9% ao ano, oriunda da Hipoteca R.2 nesta matrícula, constituida a favor da FAMILIA PAULISTA/CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.

A Escr. auta. humadatz (Liliana Asturiano Costa)-

Av.8/67.133, em 03 de outubro de 2.002.

Por instrumento particular de 16 de setembro de 2001, FAMÍLIA PAULISTA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ n° 53.146.221/0001-39, com sede em Santos/SP, na Rua João Pessoa n° 63, cedeu e transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, representada por seu escritório de negócios - Sé, todos os direitos creditórios na importância de R\$92.764,72 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), garantidos pela hipoteca registrada sob n° 2.

- continua no verso -

Med. 10 - 5.000 - 02/86

67.133		02 verso	- continuação -
O Escr. Aut°. (Milton de Souza).			
Av.9/67.133, em 03 de outubro de 2.002.			
Pelo mesmo instrumento particular a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 3.			
O Escr. Aut°. (Milton de Souza).			
			COM
			St.
			Old
			专